

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ARARAQUARA/SP

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (26/02/2007), às 09h00min, a Exma. Sra. Juíza **FANY FAJERSTEIN**, Corregedora da Justiça do Trabalho da 15ª Região, e o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalaram a Correição Ordinária na sede da 3ª Vara do Trabalho de Araraquara/SP, situada na Rua Padre Duarte, nº 2.399 - Centro. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Sérgio Milito Barêa, e a Diretora de Secretaria, Sra. Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe. A Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional e o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, secretariados por Luiz Ferro Júnior e auxiliados por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Paulo Sérgio dos Santos, deram início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 03/2007, publicado no DOE de 13/02/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 02 volumes, a partir de 18/01/2006, fl. 01, carga nº 01/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 27/02/2007, à fl. 33, carga nº 323/2007, do Livro do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 11/01/2006, fl. 01, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 27/02/2007, à fl. 18-verso, do Livro do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES:- Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 18/01/2006, fl. 02, carga nº 01/2006, do Livro do respectivo ano, até o último registro em 27/02/2007, à fl. 04, carga nº 38/2007, do Livro do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, a partir de 13/12/2005, fl. 01, até o último registro em 04/12/2006, à fl. 09-verso.

2. PASTAS. Verificação da regularidade formal:

Guias de Retirada;
Alvarás;
Mandados Expedidos;
Boletins Estatísticos;
Editais de 2006.
Agenda de Audiências.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 26/02	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 26/02	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 206	35	URS	02	27/03/2007	29	2ª a 5ª	Tarde
		URO	06	02/05/2007	65	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	02	07/05/2007	70	2ª a 5ª	Tarde
(2) 231		JULG.(3) EXEC..(4)	08 (4)	09/03/2007 (4)	11 (4)	6ª (4)	Tarde (4)

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) Há pauta de julgamentos. A ciência das sentenças se dá através de publicação via IMESP;
- (4) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-X-	08	-X-	-X-	09

Obs.: (1) Fórum possui Central de Mandados.

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 275 registros de processos, sendo 114 de Rito Sumaríssimo e 161 de Rito Ordinário, julgados desde 26/02/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	75,96	112,68
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	10,48	12,29
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	2,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	2,15	6,29
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	17,31	29,19
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	19,89	18,02
8) PARA INTIMAÇÃO	16,49	16,15
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	124,36	178,47
10) PRAZO GLOBAL	140,85	194,62

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	40	13
de 101 a 150	30	31
de 151 a 200	24	59
de 201 a 250	13	23

de 251 a 300	7	24
de 301 a 350	0	6
de 351 a 400	0	2
Mais de 400	0	3

5.1.2 CONHECIMENTO: 161 registros de processos, sendo 73 de Rito Sumaríssimo e 88 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 26/02/2006 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	86,75	141,41
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	6,49	8,10
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	2,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	3,36	0,23
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	14,53	24,18
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	19,68	12,83
8) PARA INTIMAÇÃO	18,70	15,56
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	128,60	186,74
10) PRAZO GLOBAL	147,30	202,30

Obs.: (1) 1.849 processos recebidos no período de 01/02/2006 a 31/01/2007, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	15	7
de 101 a 150	25	4
de 151 a 200	21	41
de 201 a 250	9	17
de 251 a 300	3	18
Mais de 300	0	1

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º) 17 registros, desde 26/02/2006:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	data correção 26/02 a 01/03/2007
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	11,00
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	2,12
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	3,82
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	130,94
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	27,71
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	69,41
7) PRAZO GLOBAL	245,00

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	0
de 101 a 150	2
de 151 a 200	2
de 201 a 250	4
de 251 a 300	8
Mais de 300	1

6 - CONSTATAÇÕES :

6.1. Situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTI- DADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	17	Processos para incluir em pauta de inicial/una	12/02/2007
c)	262	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	09/10/2006
c.1)	2	Processos para expedir notificação (somente INSS)	22/02/2007
d)	6	Processos para expedir mandados diversos	12/02/2007
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	0	Processos para expedir carta precatória executória	-

i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo “REM”, artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato) e discrimine conforme segue nos itens h.1, h.2, h.3 e h.4:		
i.1	1	recurso ordinário do rito comum	25/11/2006
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	34	Processos com o Assistente de cálculos	12/12/2006
l)	127	Processos com prazos vencidos mas não certificados	05/02/2007
m)	25	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	24/11/2006
n)	52	Petições pendentes de despacho	09/02/2007
o)	175	Petições pendentes de juntada	14/02/2007
p)	41	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/02/2007
q)	8	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	08/09/2006
r)	2	Processos aguardando confecção de certidões diversas	18/12/2006
s)	23	Processos aguardando revisão para baixa	15/09/2006

6.2 constatou-se, pelos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2005 ⁽¹⁾	104	0	-
2006	2.024	650	32,11
2007 ⁽²⁾	73	63	86,30

Obs.: (1) Vara do Trabalho instalada em 13/12/2005;
(2) Boletim Estatístico de janeiro de 2007.

6.3 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Janeiro/2007**), o seguinte:

CONHECIMENTO	799
EXECUÇÃO	138
TOTAL	937

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **113** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
2005	81	82	16	9	45	41	35	1			
2006	143	2218	2227	2221	1181	1196	1199	1188	1200	2667	2671
	1352	1201	666	347	1828	121	2212	2398	2402	2427	1998
	1299	2175	1024	1704	2376	898	1763	2311	1549	2360	1362
	2281	2448	174	1132	360	1344	1435	391	272	199	494
	1623	1611	992	1534	760	1202	2693	2801	2802	729	736
	447	1587	1441	2583	2604	2690	266	1235	2859	2855	2113
	2105	2677	2422	2588	2591	2598	1173	1174	1175	2282	2188
	2195	2007	1990	2010	204						
2007	140	142	36	60	42	4	48	28	138	195	201
	203	204	147	32	30	35	176	172	150	115	146
	210	212									

9. IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES

DIVERSOS: Informam o MM. Juiz Dr. Sérgio Milito Barêa, Titular da Vara e a Diretora de Secretaria, Sra. Dulcinéia de Paula Marcolino Felipe, que estão faltando aproximadamente trinta estantes vazadas simples e aproximadamente dez arquivos de aço (há processos amontoados, por falta de estantes). Este material foi solicitado ao TRT (Setor de Material Permanente). Devido às condições das instalações desta Vara, é necessário um aparelho de PABX, com duas linhas. Também não foi fornecido quadro de avisos para afiação no *hall* de entrada do prédio. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar visitou a sala de arquivo provisório - ARM - e verificou que é uma construção antiga, cuja cobertura não possui forro, na qual há muita umidade e sinais de poeira e onde, além das prateleiras de caixas de processos, estão amontoados materiais de consumo de uso das três Varas, sem possibilidade de organização por falta de estantes. Informaram, ainda, que a Caixa Econômica Federal prometeu, em virtude de convênio firmado, fazer alguns melhoramentos: a) forrar a cobertura da sala de arquivos provisórios; b) construir e instalar o posto bancário da CEF, reformar a sala que foi destinada à OAB e construir banheiro para o público, neste prédio. Enquanto a CEF não reformar a sala da OAB, a Secretaria da Vara oferece um espaço para os serviços de uma máquina de xerox, porque, do contrário, os advogados e partes teriam que se dirigir ao outro prédio do Fórum, para tais serviços. O Dr. Sérgio Milito Barêa e a Diretora de Secretaria informaram, por fim, que o telhado do salão da Secretaria tem o madeiramento arriado e que são visíveis vazamentos. Para o prédio da 3ª Vara não foi destinado nenhuma segurança, apesar de solicitado ao TRT/15ª, por intermédio do Ofício nº 227, de 19/07/2006, respondido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do Tribunal, que esclareceu não ser possível a inclusão do prédio no contrato vigente de segurança armada, conforme se verifica no Ofício nº 764/2006 DGCA/DIV. Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006, cuja cópia, assim como do texto deste item, a Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a remessa à D. Presidência, para conhecimento.

10. VISITA: – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, José Antonio Pancotti, recebeu, em 28/02/2007, a visita da Dra. Sandra Maria Galhardo Esteves, do Dr. João Milani Veiga e do Dr. João Luiz Ultramari, Presidenta, Vice-Presidente e Presidente da Comissão dos Advogados Trabalhistas da 5ª Subseção da OAB, respectivamente. Tratou-se de uma visita de cortesia, em que revelaram estar entusiasmados com a “Cidade Judiciária”. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, na mesma data, a visita do Dr. Enrico Caruso, advogado.

11. REUNIÕES: – No dia 26/02/2006, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional e o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar reuniram-se com o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Alan Cezar Runho, que comentou que um dos principais problemas da 1ª Vara é o excesso de execuções, ainda mais porque as pequenas empresas não conseguem saldar suas dívidas; além disso, percebe que na 1ª Vara os funcionários não têm muita habilidade com os processos de execução e considera interessante a aplicação de um curso sobre a matéria a todos os servidores do quadro do Tribunal, antes até de curso sobre cálculos. Esclareceu que o baixo número de processos recebidos em 2006 se deu devido à suspensão da distribuição na 1ª e 2ª Varas (de 13/12/2005 a 26/06/2006), quando a 3ª Vara do Trabalho foi instalada nesta cidade. Com relação à Secretaria da 1ª Vara, informou que as tarefas são distribuídas entre os dez servidores (um está afastado) e, de tempos em tempos, há redistribuição, além de mutirões para atualizar os serviços. No que diz respeito às instalações, confirmou que o Fórum está dividido em três prédios, a saber: um imóvel alugado, no qual estão localizadas as 1ª e 2ª Varas (salas de audiência, inclusive a da 3ª Vara, sala de espera e Secretarias), além do Serviço de Distribuição dos Feitos e Central de Mandados; noutro imóvel, que está em péssimas condições, à Rua Padre Duarte, está a 3ª Vara (Secretaria) e parte do arquivo provisório; o arquivo “morto” está num prédio do Banco do Brasil. Aduziu que o Prefeito de Araraquara quer construir a Cidade Judiciária local e já desafetou uma área para isso; todavia, a aludida cidade não possui área específica para a Justiça do Trabalho. Informou, finalmente, que realiza de 09 a 10 audiências por dia. Presente o MM. Juiz Titular da 2ª Vara, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota, ratificou as informações e considerações do MM. Juiz Substituto, ressaltando, contudo, que na 2ª Vara os quatro funcionários mais antigos conhecem todas as rotinas de trabalho e se revezam nas tarefas, o que não ocorre ainda com os demais, que estão em estágio probatório e em treinamento, acrescentando que a quantidade de servidores (dez) não é a ideal. Ambos também **enfatizaram** a necessidade de que o Fórum seja instalado num prédio que comporte todas as Varas, Serviço de Distribuição e Central de Mandados, além do arquivo, o que facilitaria a vida de todos (Juizes, servidores e jurisdicionados). No dia 27/02/2007, a MM. Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho, Dra. Cristiane Montenegro Rondelli, acrescentou que considera ser uma das razões para o atraso dos serviços desta Vara o fato de que houve deslocamento de seus funcionários para a recém instalada 3ª Vara; outra razão seria a rotatividade de juizes entre janeiro e agosto de 2006. Aduziu que quando assumiu a Vara, despachou mais de 1.000 processos de forma manuscrita e que os funcionários vieram trabalhar aos sábados, tudo para pôr em ordem os trabalhos. Informou que está implantando o sistema “5 S”, a fim de organizar e padronizar procedimentos, o que melhora a qualidade da prestação de

serviços, assim como a qualidade de vida dos funcionários. Com relação às instalações do Fórum, acompanha a opinião de que há necessidade de mudança para outro prédio, maior e mais confortável.

12. VARA ITINERANTE – Apurações feitas junto ao Serviço de Distribuição dos Feitos indicaram que foram recebidos ao longo de 2006, 317 processos originários de Américo Brasiliense, 24 de Motuca, 58 de Rincão e 11 de Santa Lúcia, perfazendo o total de **410** ações, o que corresponde a 12,26% do total recebido nas três Varas de Araraquara (3.342). Tal quantidade estimula a instalação da Vara Itinerante em Américo Brasiliense. Diante da constatação de que os jurisdicionados **residentes** nessas cidades ainda não estão sendo atendidos mediante o deslocamento das Varas de Araraquara, na forma do Provimento GP-CR nº 17/2005, o MM. Juiz Diretor deste Fórum, Dr. Jorge Antônio dos Santos Cota, comprometeu-se a estabelecer contato com o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Américo Brasiliense, a fim de verificar a possibilidade de instalação da Vara Itinerante. O Magistrado deverá oficiar a D. Presidência, com cópia à Corregedoria, em 60 (sessenta) dias, dando conta do resultado do(s) contato(s), para acompanhamento por parte da Administração do Tribunal.

13. ENCERRAMENTO - Em razão de compromisso profissional anteriormente assumido, a Exma. Sra. Juíza Corregedora Regional, Dra. Fany Fajerstein, precisou ausentar-se nos dias 28/02 e 01/03/2007, deixando, portanto, de assinar a presente ata. Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar após o seu "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
26/02/2007	9h00min	17h50min (suspensão)
27/02/2007	9h20min	17h40min (suspensão)
28/02/2007	9h10min	18h30min (suspensão)
01/02/2007	9h00min	13h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Juiz Corregedor Auxiliar